

**\*ANEXO CLIX**

(Art. 784, do RICMS)

**\*Anexo CLIX com redação dada pelo Dec. 14.154, de 23/03/2010, art2°  
DEMONSTRATIVO DE APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:							
NOME EMPRESARIAL					INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO					CNPJ		
BAIRRO OU DISTRITO		MUNICÍPIO		CEP	FONE		
2. DADOS DAS OPERAÇÕES:							
PARTE I - OPERAÇÕES COM MERCADORIAS NA FORMA DO ART. 783, INCISO I, DO RICMS							
A – Operações Internas e Interestaduais, estas a não contribuinte							
NF de Saída	Destinatário	UF	CNPJ	IE	Valor da NF	% de Crédito Presumido	Valor do Crédito
TOTAL							
B – Operações Interestaduais a contribuinte							
NF de Saída	Destinatário	UF	CNPJ	IE	Valor da NF	% de Crédito Presumido	Valor do Crédito
TOTAL							
PARTE II – OPERAÇÕES COM AS DEMAIS MERCADORIAS NA FORMA DO ART. 783, INCISO II, DO RICMS							
A – Operações Internas e Interestaduais, estas a não contribuinte							
NF de Saída	Destinatário	UF	CNPJ	IE	Valor da NF	% de Crédito Presumido	Valor do Crédito
TOTAL							
B – Operações Interestaduais a contribuinte							
NF de Saída	Destinatário	UF	CNPJ	IE	Valor da NF	% de Crédito Presumido	Valor do Crédito
TOTAL							
_____(PI), ____/____/20__							
_____ Assinatura do Titular / Responsável							

**ANEXO CLIX (REDAÇÃO ORIGINAL)**

(Art. 783, § 3º, do RICMS)

**DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO E APURAÇÃO DO ICMS**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:</b>					
NOME EMPRESARIAL -			INSCRIÇÃO ESTADUAL -		
ENDEREÇO -			CNPJ		
BAIRRO OU DISTRITO -	MUNICÍPIO -	CEP -	FONE -		
-					
<b>2. DADOS DAS OPERAÇÕES:</b>					
OPERAÇÕES DE ENTRADAS			BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS (CRÉDITO)	
<del>1 - Aquisições de mercadorias tributadas normalmente - Art. 1º, § 3º, Inciso I e II do Dec. 10.439/2000.</del>	(+)	Operações Internas	-	-	
	(+)	Operações Interestaduais	-	-	
<del>2 - Transferência de mercadorias tributadas normalmente - Art. 1º, § 3º, Inciso I e II do Dec. 10.439/2000.</del>	(+)	Operações Internas	-	-	
	(+)	Operações Interestaduais	-	-	
<del>3 - Devolução a Fornecedores</del>	(-)	Devolução	-	-	
<b>TOTAL (a) -&gt;</b>			-	-	
-					
OPERAÇÕES DE SAÍDAS			BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS (DÉBITO)	
<del>4 - Vendas de mercadorias tributadas normalmente - Art. 1º, § 3º, Inciso I e II do Dec. 10.439/2000.</del>	(+)	Operações Internas	-	-	
	(+)	Operações Interestaduais	-	-	
<del>5 - Transferência de mercadorias tributadas normalmente - Art. 1º, § 3º, Inciso I e II do Dec. 10.439/2000.</del>	(+)	Operações Internas	-	-	
	(+)	Operações Interestaduais	-	-	
<del>6 - Devolução de Clientes</del>	(-)	Devolução	-	-	
<b>TOTAL (b) -&gt;</b>			-	-	
-					
<b>APURAÇÃO DO IMPOSTO</b>					
<b>CRÉDITO PELAS ENTRADAS</b>				(a)	-
<b>DÉBITO PELAS SAÍDAS</b>				(b)	-
<b>SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR</b>				(c)	-
<b>SALDO DEVEDOR - (Valor a ser transferido para a DIEF - Ficha: "Apuração do Imposto" - quadro " DÉBITO DO IMPOSTO" - Campo: "Outros Débitos")</b>				(d)=(b-a-c)	-
<b>SALDO CREDOR - (Não é transferido para a DIEF - Será aproveitado no período seguinte)</b>				(e)=(a+c-b)	-
<p style="text-align: center;">_____ (PI), ____/____/20__</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Titular / Responsável</p>					